



PORTARIA Nº 244/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 507/2022 que teve como objetivo efetuar o levantamento das informações dos servidores do magistério municipal para apurar aqueles que fazem jus a incorporação da regência, nos termos da revogada lei nº 384/1991, em razão do direito adquirido quando da alteração legislativa pela lei 2567/2021;

CONSIDERANDO o comprometimento da atual administração em cumprir com as obrigações legais da municipalidade, notadamente à retribuição de caráter pecuniário pelos trabalhos prestados pelos servidores, verbas que se revestem de caráter alimentar;

CONSIDERANDO a decisão da aplicação do direito de ofício pela administração, para os servidores que efetivaram o direito de acordo com as leis municipais nº 384/1991, 354/1990 e, observadas as alterações posteriores trazidas pela lei municipal nº 2207/2017 e EC 103/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DA REGÊNCIA DE CLASSE, para os servidores que preencheram os requisitos previstos nas leis municipais nº 384/1991, 354/1990 e 2207/2017 e que efetivaram o direito antes da entrada em vigor da EC 103/2019, cujos nomes e proporção a serem incorporadas seguem no anexo I.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

NOME	Incorporação	Valor do Base	20%	Valor a ser Incorporado
------	--------------	---------------	-----	-------------------------

MARCELA CARDOSO MARQUES RESENDE DA SILVA	100% DOS 20% DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA	R\$ 5.923,74	R\$ 1.184,74	R\$ 1.184,74
LILIANE DE AZEVEDO	50% DA REGÊNCIA DE R\$ 300,00	R\$ 3.383,17	-	R\$ 150,00
PEDRO MACEDO COELHO	100% DOS 20% DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA	R\$ 7.605,95	R\$ 1.521,19	R\$ 1.521,19
EMANUELA TULLER BELLO	50% DOS 20% DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA	R\$ 3.781,50	R\$ 756,30	R\$ 378,15
JUSSARA DE LOURDES DIAS BRUM	100% DOS 20% DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA	R\$ 8.492,10	R\$ 1.698,42	R\$ 1.698,42
RENATA MARCIA BENEDICTO DE OLIVEIRA	50% DOS 20% DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA	R\$ 3.284,63	R\$ 656,92	R\$ 328,46
ROSANGELA DUARTE CURTY	90% DOS 20% DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA	R\$ 6.613,88	R\$ 1.322,77	R\$ 1.190,49
NATANAEL PONTES CYPRIANO	60% DOS 20% DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA	R\$ 6.613,88	R\$ 1.322,77	R\$ 793,66
ROSANGELA NEVES DE OLIVEIRA	100% DOS 20% DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA	R\$ 5.751,20	R\$ 1.150,24	R\$ 1.150,20

